



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2141, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005641/2013-24, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1437208, lotado (a) no Centro de Educação - CEDU, para o nível 04 da Classe de Professor Assistente, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para "**Classe B – Professor Assistente – nível 02**", referente ao interstício de **14/10/2007 a 14/10/2009**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28/02/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 14/11/13